



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 000745/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2344 de 15 de maio de 2013 no Valor de R\$ 411.235,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais), e dá outras providências.

O Senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.311 de 20 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 411.235,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais), autorizado pela Lei Municipal 2344 de 15 de maio de 2013, nas dotações abaixo discriminadas:

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0010	Atenção Básica	
10.301.0010 1627	Construção de UBS Santa Cruz	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 220.000,00
10.301.0010 1628	Reforma e Ampliação PSF Jardim Califórnia	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 78.435,00
10.301.0010 1629	Reforma e Ampliação Posto de Saúde Águas Claras	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 112.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado os recursos das transferências financeiras do SUS - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 15 de maio de 2013.


Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino